Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26090400217, e protocolo de atendimento nº 296315, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 55442**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento residencial nº 304 situado no Vale das Palmeiras I, na Rua SQ D, Bloco 04 no Conjunto Residencial Vale das Palmeiras I, no bairro do Cristo Redentor, nesta capital, contendo sala, dois quartos, cozinha, WCB social, circulação e área de serviço, com área total de construção de 51,19m², sendo 44,72m² de área privativa, e 6,47m² de área comum, com fração ideal correspondente a 0,0037 avos.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

PROPRIETÁRIO(A): COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS DA PARAÍBA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC Nº 08.992.372/0001-53.

REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-EZ, fls. 245 sob Nº de ordem R.3.39452 em 02/02/1990, Zona Sul.

R: 1 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa em 22/06/1992. COMPRA E VENDA. De acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda mutuo com obrigações e quitação parcial, assinado pelas partes em 31/10/1991, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por JEFFERSON MEDEIROS DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF Nº 602.041.684-49, por compra feita à COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS DA PARAÍBA LTDA, acima qualificada, no valor de Cr$ 6.526.619,21. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R: 2 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa em 22/06/1992. HIPOTECA. De acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial assinado pelas partes em 31/10/1991, o Sr. JEFFERSON MEDEIROS DE QUEIROZ adquiriu um financiamento feito à CEF/PB no valor de Cr$ 6.361.895,83, destinado a aquisição do imóvel supra qualificado, importância essa pagável em 300 meses com juros de 7,50%, vencendo-se a 1ª prestação em 30/11/1991, e como garantia do financiamento ora adquirido o devedor da em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da presente matricula. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 3 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa em 30/11/1993. COMPRA E VENDA. De acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação e constituição de nova hipoteca, assinado pelas partes em 22/10/1993, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por JOACIL LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, compensista, portador da identidade Nº 130.1872-

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SSP/PB e CIC Nº 690.493.784-04 e sua mulher JOSENILDE FERREIRA SOUZA DA SILVA, brasileira, autônoma, portadora da identidade Nº 1139036-SSP/PB e CIC Nº 569.563.474-15, residentes e domiciliados no Conjunto Vale das Palmeiras, BL-04, Apto. 304, nesta capital, por compra feita a JEFFERSON MEDEIROS DE QUEIROZ, já qualificado, no valor de Cr$ 1.481.524,49. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa em 30/11/1993. HIPOTECA. De acordo com o contrato supra mencionado, assinado pelas partes em 22/10/1993, JOACIL LOURENÇO DA SILVA e sua mulher JOSENILDE FERREIRA SOUZA DA SILVA, acima qualificados, adquiriram um financiamento junto a CEF, no valor de Cr$ 1.481.524,49, destinado a aquisição do imóvel supra, pagável em 300 meses com juros de 7,5% ao ano, com vencimento da 1ª prestação em 22/10/1993, e como garantia o devedor da a CEF em 1ª e especial hipoteca o imóvel constante da presente matricula. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

R: 5 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa em 31/01/1997. ADJUDICAÇÃO. De acordo com a carta de adjudicação passada em favor da CEF, no autos da execução extra judicial promovida pela CEF contra JOACIL LOURENÇO DA SILVA, por não ter sido paga a divida que onerava, foi levando o imóvel a praça leiloado em 21/11/1996, tendo sido adjudicado depois de corridos os pregões de estilo, pelo valor de R$ 21.660,75, voltando o imóvel a pertencer a Caixa Econômica Federal-CEF, com base no decreto Lei Nº 77/66. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa, 08/10/2010 - COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 4º Tabelionato desta Capital, pelo tabelião Bel. João Alberto Travassos, em seu livro 295, fls. 191, em data de 13.08.2010. VENDEDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei 1.259, de19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF no 00.360.305/0001-04, que neste ato se faz representar por seu procurador o Sr. EURO FERNANDO DUVOISIN OLIVEIRA, brasileiro, casado, economiario, CPF 293.334.709/97, conforme procuração lavrada no 2º cartório de notas e protesto de Brasília/DF, livro nº 2544, as fls. 125/126, em data de 07/02/2007, Substabelecimento lavrado Serviço Notarial Vieira Batista 2 º Ofício Distrital Livro 177 as Folhas 001, em 27.02.2007, VENDEU o imóvel Apartamento residencial sob nº 304, Bloco 04, Quadra D, do residencial VALE DAS PALMEIRAS I, situado na Rua Projetada, no bairro do Cristo Redentor, nesta capital, contendo: sala de estar/jantar, dois quartos, circulação, WC banheiro social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, com área total de construção de 51,19m², sendo 44,72m² de área privativa, e 6,471m² de área comum, com fração ideal correspondente a 0,0037 avos, cadastrado na Prefeitura Municipal de João Pessoa, sob nº 28.326.0075.0000.060 da presente matrícula ao COMPRADOR: EDNALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

detetive profissional, portador da cédula de identidade sob no 2.030.515-SSP/PB e do CPF sob nº 008.472.944/98, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, quadra D, Bloco 01, apartamento nº 304, Vale das Palmeiras, nesta capital. No valor de R$ 15.000,00, tendo como avaliação Fiscal o valor de R$ 30.000,00, conforme guia de ITBI sob nº 2010/006833. Emolumentos: Registro: R$ 297,70; FARPEN: R$ 34,66; FEPJ: R$ 8,93. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa, 22/12/2010. COMPRA E VENDA. De acordo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de credito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 16/12/2010. VENDEDOR: EDNALDO ALVES DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 25/02/1976, detetive, portador da carteira de identidade CNH 02865665971, expedida por CNT/PB em 18/02/2008 e do CPF 008.472.944-98, residente e domiciliado na Rua Joaquin De Carvalho, 805, em João Pessoa/PB, VENDEU o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

imóvel constante da matrícula supra, a COMPRADORA / DEVEDORA / FIDUCIANTE: LILIANE SILVA DE LIMA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 17/03/1990, vend pracista, rep comercial, portadora da carteira de identidade RG 3344628, expedida por SSP/PB em 27/07/2005 e do CPF 094.267.974-16 , residente e domiciliada na Rua Joaquim Carvalho, 805, Trincheiras, em João Pessoa/PB. No valor de R$ 333.065,00. Tendo valor fiscal de R$ 33.065,00 Conforme guia de ITBI nº 2010/014261. COM CONDIÇÕES. Dou fé. Oficial do Registro_____

R: 8 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa, 22/12/2010. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, a DEVEDORA/FIDUCIANTE: LILIANE SILVA DE LIMA, acima qualificada, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R$ 28.065,00, sendo R$ 5.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R$ 216,75, com

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 33.065,52, com vencimento da 1º prestação em data de 16/01/2011. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 466,08; FARPEN: R$ 69,32; FEPJ: R$ 13,98. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa, 11/07/2014. CANCELAMENTO. Certifico que na cláusula 7º do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - assinado pelas partes em 17/12/2010,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

a CAIXA autorizou o cancelamento da hipoteca referente ao R-8 da matrícula supra, em nome de LILIANE SILVA DE LIMA, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova hipoteca do 1º grau. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 10 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa, 29/07/2014. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - programa carta de credito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 16/07/2014. VENDEDOR(A)(AS)(ES): LILIANE SILVA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/03/1990, vendedora, portador(a) de Carteira de Identidade RG nº 3344628, expedida por SSDS/PB em 09/12/2013 e do CPF 094.267.974-16, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Projetada, SN, Q D Ap304, Cristo Redentor em João Pessoa/PB, neste ato representado por ALDAIR FRANCISCO DA SILVA COSTA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/10/1978, vigilante, portador(a) de Carteira de Identidade RG nº 2328583, expedida por SSDS/PB em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

21/07/2009 e do CPF 032.621.144-64, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Antonio Gomes Da Silva, SN, Qd 4 Ap204, Cristo Redentor em João Pessoa/PB conforme procuração Iavrada em 2º Oficio de Notas Cartório Toscano de Brito de João Pessoa/ PB, em 23/04/2014 a(s) folha(s) 159 do livro 181, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): HELIO ENEDINO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/05/1995, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de Carteira de Identidade RG nº 3761525, expedida por SSDSPB em 05/06/2009 e do CPF 102.264.204-93, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Antonia Gomes Da Silveira, 473, Cristo Redentor em Joao Pessoa/PB. e EDRIENNY CINTHYA ALVES DE LIMA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/07/1992, recepcionista, portador(a) de Carteira de Identidade RG nº 3396788, expedida por SSP/PB em 21/12/2005 e do CPF 093.669.274-08, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Antonia Gomes Da Silveira, 473, Cristo Redentor em João

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pessoa/PB. No valor de R$ 65.067,00. Tendo o valor fiscal de R$ 65.067,00, conforme guia de ITBI nº 2014/012162. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 11 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa, 29/07/2014. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): HELIO ENEDINO DA SILVA e EDRIENNY CINTHYA ALVES DE LIMA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R$ 58.560,30, sendo R$ 1.224,70 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 5.282,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 418,46, com juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 65,067,00, com vencimento da 1º prestação em data de 16/08/2014. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 554,54; FARPEN: R$ 86,70; FEPJ: R$ 15,31; ISS: R$ 27,72; MP: R$ 1,33. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 12 MATRÍCULA 55442 – João Pessoa, 28/08/2014. Certifico que de acordo com a lei de registro público, guia de ITBI emitida pela PMJP sob nº. 2014/012162, em 21/07/2014, nos termos dos artigos 212 e 213, inciso II da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, e de acordo com a reclassificação dos Bairros de João Pessoa, conforme Lei nº 1574 de 04.09.1998, procedo à averbação de retificação do bairro do imóvel constante da presente matricula que passa a ser o seguinte: Apartamento residencial sob nº 304, Bloco 04, Quadra D, do residencial VALE DAS PALMEIRAS I, situado na Rua Antonio Gomes da Silva, no

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

bairro Cristo Redentor, nesta capital, conforme cópia da Guia de ITBI que fica arquivada. Cadastro na PMJP sob nº. 28.326.0075.0000.060. De Propriedade de HELIO ENEDINO DA SILVA e EDRIENNY CINTHYA ALVES DE LIMA SILVA. Selo de fiscalização: AAC84466-LQEM. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 13. MATRÍCULA 55442, CNM: 069161.2.0055442-59 – João Pessoa, 21/10/2024. Protocolo nº 359163, datado de 19/09/2024. **PENHORA.** Em cumprimento a **DECISÃO,** expedido de ordem da MM. Juíza de Direito do 8º Juizado Especial Cível da Capital, Estado da Paraíba, Dra. Daniela Rolim Bezerra, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** (12154)**. Assuntos:** [Direitos / Deveres do Condômino]. **Processo** nº 0800198-21.2023.8.15.2001. Que figuram como partes. **EXEQUENTE**: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DAS PALMEIRAS. Advogado do **Exequente:** Daniel Paes Braga – PB 24905; **EXECUTADO**: HÉLIO ENEDINO DA SILVA e **TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel: **Apartamento residencial sob nº 304(trezentos e quatro), Bloco 04 (quatro), Quadra**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

D, do residencial VALE DAS PALMEIRAS I, situado na Rua Antônio Gomes da Silva, no bairro Cristo Redentor, nesta capital, constante da presente matrícula, avaliado em R$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor da Causa: R$ 12.189,44 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Última distribuição: 03/01/2023 (três de janeiro de dois mil e vinte e três). **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,79, MP no valor de R$ 1,81, FARPEN no valor de R$ 48,42, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,98. Selo Digital: **APM12500-0K3X**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 14. MATRÍCULA 55442, CNM: 069161.2.0055442-59 – João Pessoa, 28/08/2026. Protocolo nº 396857, datado de 18/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **03/08/2026 (três de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **EDRIENNY CINTHYA ALVES DE**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIMA SILVA, inscrito no CPF nº **093.669.274-08** e **HELIO ENEDINO DA SILVA,** inscrito no CPF nº **102.264.204-93.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **28.326.0075.0000.0060,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de **R$ 72.109,62 (setenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta e dois centavos)** e valor fiscal de **R$ 101.388,00 (cento e um mil, trezentos e oitenta e oito reais)**, conforme guia de ITBI nº **013709/25-71. CERTIFICO mais**, que, permanece o registro da Penhora constante no ato **R-13** da presente matrícula, nos termos do Artigo 27, § 11 da Lei 9.514. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 93,28, MP no valor de R$ 8,11, FARPEN no valor de R$ 84,43, ISS no valor de R$ 25,35, sendo os

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Emolumentos R$ 506,94. Selo Digital: **ASQ23674-XVS5**. O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATC04722-E8ZY**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 04 de Setembro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D47KN-XTJWK-H3UAG-7FDGD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.